



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 026/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2024

A Câmara Municipal de Pendências/RN, inscrita no CNPJ: 08.587.396/0001-27, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo para contratação de pessoa jurídica de forma direta através de Dispensa de Licitação, para ***“contratação de empresa especializada na área da construção civil para execução dos serviços de reforma nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências/RN, compreendendo diversos serviços construtivos e de manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos”***.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas de preços, juntamente com a documentação de habilitação que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção a proposta mais vantajosa para o legislativo municipal. Entenda-se por mais vantajosa ***MENOR PREÇO GLOBAL***.

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 27/11/2024 até 29/11/2024, e deverão ser remetidas para os e-mails [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com) e [lc.camarapendencias@gmail.com](mailto:lc.camarapendencias@gmail.com) até às 23h59min do dia 29 de novembro de 2024 ou entregues mediante protocolo (in loco) ao setor de Licitações até às 12h59min do dia 29 de novembro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial no endereço <https://pendencias.rn.leg.br/> e na FECAMRN. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através dos e-mails acima.

Pendências/RN, 26 de novembro de 2024.

**DANIEL PINHEIRO DA SILVA**

**Agente de Contratação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Referência à apresentação de parâmetros e elementos descritivos para *“contratação de empresa especializada na área da construção civil para execução dos serviços de reforma nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências/RN, compreendendo diversos serviços construtivos e de manutenção”*, conforme especificações, condições, quantitativos e exigências deste Termo de Referência.

**1.2.** Natureza da contratação: serviços

**1.3.** Regime de execução: indireta.

#### **1.4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

1.4.1 Deverá ser atendida a especificação dos serviços, conforme discriminado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.	SINAPI	SERV.	01	54.373,29	54.373,29
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>54.373,29</b>

**1.5.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste TR.

**1.6.** Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024.

**1.7.** A execução do objeto desta dispensa deverá ser executada, pela futura Contratada, em total observância às prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

#### 2. DO RELATÓRIO

##### 2.1. Da Legislação aplicável:

Para efeito do atendimento da necessidade apontada neste, versa fazermos uso da Lei 14.133/2021 e suas alterações, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- ✓ Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- ✓ Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
- ✓ Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

---

## **2.2. Da forma de contratação:**

A contratação se dará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como base os preços pela TABELA SINAPI para os serviços de reforma e manutenção nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências, no atendimento as necessidades previstas.

## **2.3 Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de reforma e manutenção nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências, é essencial, visto que, encontra-se em condições insalubres de utilização por conta de infiltrações que por percolação devido a falhas construtivas em sua origem sobem pelas paredes provocando bolores, mofo e desprendimento da argamassa de emboço provocando um aspecto desagradável aos usuários que a frequentam como população e os Edis. Essas patologias provocam, afóra o aspecto visual, alergias e problemas de rinites e assemelhados.

É importante que o processo de contratação inclua a definição clara de requisitos, a seleção criteriosa do fornecedor e a elaboração de um contrato abrangente que estipule os termos e responsabilidades de ambas as partes. Também é essencial estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir que os serviços prestados atendam às expectativas e padrões exigidos pela Câmara e pela legislação aplicável.

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

## **2.4 Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:**

Esta contratação não terá tratamento de regime da Lei 123/2006, sendo a mesma destinada a ampla competição.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

### Descrição da Necessidade e Justificativa da Contratação

A justificativa e necessidade de realizar os serviços de reforma no prédio sede da Câmara Municipal de Pendências/RN surgem por conta dos danos na estrutura do prédio, já que se encontra em condições insalubres de utilização por conta de infiltrações que por percolação devido a falhas construtivas em sua origem sobem pelas paredes provocando bolores, mofo e desprendimento da argamassa de emboço provocando um aspecto desagradável aos usuários que a frequentam como população e os Edis. Essas patologias provocam, afóra o aspecto visual, alergias e problemas de rinites e assemelhados. Na oportunidade, serão corrigidos pisos quebrados que podem provocar queda ou torção em quem em suas fendas tropeçarem e inclusos melhorias necessárias para melhor utilização do mesmo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

## 4. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Dado não haver plano de contratação estipulado para o exercício de 2024, prosseguimos, por meio de estimativa na concretização do atendimento da necessidade apontada.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Alguns dos principais requisitos a serem considerados quanto à contratação, objeto deste TR, são:

- **Qualidade dos serviços:** Garantir que a empresa fornecedora ofereça serviços e mão de obra de boa qualidade, atendendo às necessidades demandadas;
- **Regularidade no Fornecimento:** Verificar a capacidade da empresa de fornecer os serviços de reforma e manutenção nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências de forma imediata e pontual, assegurando que não haja interrupções na prestação;
- **Logística Eficiente:** Avaliar a eficiência da logística da empresa, garantindo eficiência na prestação dos serviços dentro do prazo estabelecido;
- **Preços Competitivos:** Buscar propostas com preços competitivos e justos, considerando o custo-benefício dos serviços oferecidos em relação à qualidade e quantidade fornecida;
- **Sustentabilidade:** Priorizar empresas que adotem práticas sustentáveis em suas operações, redução do consumo de recursos naturais e minimização do impacto ambiental;
- **Atendimento ao Cliente:** Verificar a qualidade do atendimento ao cliente oferecido pela empresa, incluindo a disponibilidade para resolver eventuais problemas ou solicitações apontadas pela Câmara Municipal;
- **Experiência e Reputação:** Avaliar a experiência e reputação da empresa no mercado, por meio de referências, avaliações de clientes anteriores e histórico de atuação no ramo dos serviços de reforma e manutenção nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências; e
- **Capacidade de Inovação:** Considerar a capacidade da empresa de inovar e adaptar-se às necessidades específicas da Câmara Municipal, buscando soluções criativas e eficientes para melhorar na prestação dos serviços ora proposto.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços pertencentes a este TR compreendem:

DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.
01	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.	SERVIÇO	01

## 7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

### 7.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

Empresas Especializadas na área da Construção Cível



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

---

Existem empresas especializadas na construção, reforma e manutenção que oferecem soluções completas, desde o projeto até a execução da obra. Algumas dessas empresas possuem experiência na área, garantindo qualidade e conformidade com as normas esportivas.

## Projetos Personalizados

Escritórios de arquitetura e engenharia podem desenvolver projetos personalizados, adaptando o design às necessidades específicas dos Edis. Esses projetos consideram aspectos como espaço disponível, orçamento e preferências.

## Soluções Sustentáveis

Empresas que oferecem soluções sustentáveis no ramo de engenharia, que utilizem materiais ecológicos e técnicas que minimizam o impacto ambiental. Essas soluções são cada vez mais valorizadas por agregar valor ao projeto e atender a exigências ambientais.

## Parcerias Público-Privadas (PPP)

As PPPs são uma alternativa interessante para a construção e reforma de prédios públicos. Através de parcerias com empresas privadas, é possível viabilizar o projeto de forma mais rápida e eficiente, compartilhando custos e responsabilidades.

## Consultoria Especializada

Empresas de consultoria especializadas em projetos arquitetônicos que podem auxiliar na escolha da melhor solução, oferecendo análises de viabilidade, estudos de impacto e assessoria técnica durante todas as fases do projeto.

Empresas especializada na construção civil, oferecem serviços completos desde o planejamento até a manutenção.

## Considerações Finais

A escolha da solução ideal para os serviços de reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Pendências, deve considerar fatores como custo, prazo, qualidade dos materiais. A avaliação das soluções existentes no mercado permitirá selecionar a melhor opção, garantindo que o projeto atenda às necessidades da Câmara e seja concluído de forma eficiente e sustentável.

### **7.2. Da Solução escolhida**

Das soluções apresentadas podemos concluir que a mais adequada trata da CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a prestação dos serviços de REFORMA E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS. O fornecimento dos serviços ora proposta busca corrigir danos a estrutura, já que se encontra em condições insalubres de utilização por conta de infiltrações que por percolação devido a falhas construtivas em sua origem sobem pelas paredes provocando bolores, mofos e desprendimento da argamassa de emboço provocando um aspecto desagradável



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

aos usuários que a frequentam como população e os Edis. Essas patologias provocam, afora o aspecto visual, alergias e problemas de rinites e assemelhados.

## 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para obtenção de valor estimado em relação ao resultado da pesquisa mercadológica, contou com a pesquisa realizada junto ao banco da TABELA SINAPI.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente TR, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM A ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.	SINAPI	SERV.	01	54.373,29	54.373,29
VALOR GLOBAL						<b>54.373,29</b>

O valor total estimado global da contratação é de **R\$ 54.373,29 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**.

## 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 54.373,29 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**.

Prazo de vigência da contratação: 90 (noventa) dias, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual e emissão da ordem de serviço.

## 10. DA DESCRIÇÃO SOLUÇÃO COMO UM TODO

Das exigências com relação à manutenção e assistência:

A contratação exige a prestação dos serviços de reforma e manutenção nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências, de modo imediato, solicitado pela contratante, em conformidade com o apontamento demandado.

## 11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação apresenta solução para o objeto de modo parcelado, porém integral em suas partes.

## 12. FORMA DE JULGAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

12.1 O julgamento será pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** sobre o mapa da pesquisa mercadológica constante neste TR, sendo necessárias todas as informações constantes de acordo com o **ANEXO III**.

12.2 Os preços praticados serão considerados pelo valor unitário do item cotado, perfazendo o valor global expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores do item, total, e global;

12.3. O valor ofertado irá incidir sobre o valor médio informado.

## 13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.001 - AÇÃO**

**3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros**

**15000000 - Recursos Ordinários**

## 14. DO FORNECIMENTO

**14.1.** Os serviços serão efetuados de acordo com as demandas necessárias e a pronta entrega/prestação imediatamente após o recebimento da ordem de serviço, e nas quantidades discriminadas na ordem de serviço, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, tendo em vista a natureza do objeto deste processo de contratação que necessita de entrega imediata.

**14.2.** O prazo de entrega dos itens objeto deste TR será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**14.3.** A necessidade atual da CONTRATANTE poderá sofrer alterações no decorrer da execução contratual.

## 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DA DESCRIÇÃO, DA SOLUÇÃO

Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o termo de referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Neste interim, a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do Art. 6º enfatiza que,

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Portanto, esse documento foi elaborado dentro das especificações estabelecidas pela Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais alterações, que regulamenta as contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito dos municípios.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de reforma e manutenção nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências é essencial, visto que, busca corrigir danos a estrutura, já que se encontra em condições insalubres de utilização por conta de infiltrações que por percolação devido a falhas construtivas em sua origem sobem pelas paredes provocando bolores, mofo e desprendimento da argamassa de emboço provocando um aspecto desagradável aos usuários que a frequentam como população e os Edis. Essas patologias provocam, afora o aspecto visual, alergias e problemas de rinites e assemelhados.

Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade do serviço.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento do menor preço, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

## 16. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**16.1. Poderão participar deste processo de contratação direta os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto deste termo, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste TR e seus Anexos.**

16.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Os interessados em participar deste certame deverão atender as exigências quanto a documentação e seus anexos,
- h) As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem deste TR.

## 17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência serão prestados de forma indireta.

17.2. Os serviços deverão ser executados no prazo de vigência do contrato, com a efetiva prestação dos serviços nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de compras.

17.3. O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE nas quantidades desejadas, ao longo do prazo de vigência de 04 (quatro) meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, ocorrendo por conta da contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato

17.4. Os serviços somente deverão ser efetuados mediante apresentação da Autorização dos serviços, emitida e devidamente assinada pela Autoridade Competente da CONTRATANTE, contendo o quantitativo necessário.

17.5. A vencedora deverá atender de forma eficiente e dentro do prazo as demandas que se fizerem necessárias da CONTRATANTE.

17.6. A empresa vencedora obrigará-se a fornecer o objeto deste TR em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais tanto no quantitativo, quanto na qualidade, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

17.7. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

## 18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 18.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

18.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

18.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

18.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

18.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

18.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

18.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

18.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

## 18.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

18.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração da Câmara Municipal de Pendências/RN, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;

18.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta CONTRATAÇÃO;

18.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Câmara Municipal de Pendências/RN e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

18.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

18.2.6. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

18.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

18.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

18.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.

18.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

18.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

## 19. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados à Câmara Municipal de Pendências/RN, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

19.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

19.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 20. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

20.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

20.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Câmara Municipal de Pendências, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Pendências, e conter o número do empenho correspondente.

20.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

20.4. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

20.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

20.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

20.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

20.10. O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento em vigor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

20.11. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 21. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada o menor preço global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

### 21.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

#### 21.1.1. PESSOA JURÍDICA

**A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Cédula de Identidade do (s) Titular (es) e/ou sócio (s) da empresa, junto com o comprovante de residência;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 21.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

#### 21.2.1. PESSOA JURÍDICA

**A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

### 21.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

## 21.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

a) Apresentação de um ou mais Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a capacidade técnico-operacional da licitante em executar o objeto desta contratação, equivalentes ou superiores ao objeto proposto, estando obrigado a comprovação dos **serviços de reforma e manutenção em estruturas e instalações prediais**, compatíveis em **CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO deste processo**. Estes atestados deverão ser elaborados em papel timbrado da empresa fornecedora do mesmo e estar devidamente assinado e carimbado, para comprovar **serviços de reforma e manutenção em estruturas e instalações prediais**, já realizado a outras entidades jurídicas de direito público ou privado.

b) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas, em plena validade;

c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT. A licitante deverá apresentar atestado(s) comprobatórios de sua capacidade técnico-operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) pela CAT do profissional(is) que atuou(aram), como responsável(is) técnico(s);

c.1) Os nomes dos profissionais deverão constar nos atestados de responsabilidade técnica e nos respectivos CAT's.

d) A comprovação de pertencer ao quadro permanente será formalizada por meio de um dos seguintes documentos:

I - Cópia, autenticada, da Carteira Profissional (CTPS) no caso de ser o profissional(ais) empregado;

II - Contrato de Prestação de Serviço, com firma reconhecida em cartório;

III - Contrato social, em se tratando de responsável técnico pertencente ao quadro social da licitante;

IV - Certidão emitida pelo CREA.

e) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.

## 21.5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**21.5.1.** - A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, apresentada em papel timbrado da proponente, digitada, separadas e elaboradas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, assinadas todas as folhas, contendo obrigatoriamente: Razão Social; CNPJ; endereço; nome do banco, agência e o número da conta bancária da empresa; Prazo de Validade da Proposta não inferior a 90 (noventa) dias contados a partir da data da entrega da proposta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

**21.5.1.1-** Na elaboração das propostas e preços deverão ser observadas e cumpridas as exigências das planilhas do instrumento convocatório, relativos a todos os itens, não podendo deixar de cotar nenhum deles, deverão estar incluídos todos os itens de custo e despesas incidentes e necessárias na prestação dos serviços, tais como salários, encargos sociais e trabalhistas, encargos tributários, despesas referentes a custo de deslocamento, taxa de administração e outras despesas necessárias à prestação dos serviços.

**21.5.1.2** - A planilha orçamentária, o cronograma físico financeiro, e demais peças que compõem a proposta de preços, deverão conter, assinatura precedida do nome da Proponente, a menção explícita do título do profissional que os subscreveu e do número da carteira referida no artigo 56 da Lei Nº. 5.194/66;

**21.5.1.3** - A proposta de preços será apresentada conforme orçamento básico, da seguinte forma;

- a) Carta Proposta, mencionando o valor total da proposta, em algarismo e por extenso, e indicando expressamente o seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 90(noventa) dias, contados da data fixada por este instrumento convocatório;
- b) Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro; Composição de BDI; Composição de Encargos Sociais e Quadro de Resumo;
- c) Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- d) Os Salários dos Profissionais, necessários à execução do objeto desta, deverá ser no mínimo, o Piso Salarial das respectivas Categorias, devidamente firmado em acordo Coletivo;
- e) Os Encargos Sociais incidentes sobre a Remuneração fixados, deverá ser minuciosamente discriminado e expressos sob a forma de Percentual;
- f) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- g) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas;
- h) Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo;
  - h.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- i) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.
- j) Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo;
- k) Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- l) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo.

## **21.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

a) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de idade, conforme **Anexo I**.

b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme **Anexo II**.

## 21.6. MODO DE PARTICIPAÇÃO

a) Essa documentação poderá ser enviada via e-mails [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com) e [lc.camarapendencias@gmail.com](mailto:lc.camarapendencias@gmail.com) até às 23h59min do dia 29 de novembro de 2024 ou entregues mediante protocolo (in loco) ao setor de Licitações até às 12h59min do dia 29 de novembro de 2024, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 27/11/2024 até 29/11/2024.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente contratação sujeitará a CONTRATADA as seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pendências/RN, por até 05 (cinco) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Pendências/RN, 26 de novembro de 2024.

**DANIEL PINHEIRO DA SILVA**

**Agente de Contratação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

---

## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF  
N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO  
COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu  
(Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil, nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal  
devidamente credenciado para este ato, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com  
menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer  
trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998.

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

(representante legal)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Processo Administrativo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Dispensa de Licitação Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador) \_\_\_\_\_, Estado Civil, nacionalidade, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo de contratação direta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

(representante legal)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

## ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Senhor Agente de Contratação,

A Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, abaixo assinada, propõe à Câmara Municipal de Pendências/RN, prestar os serviços de reforma e manutenção em estruturas e instalações prediais, do item abaixo indicado, conforme Termo de Referência do processo de contratação direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXXX	X,XX	X.XXX,XX

a) Nos preços acima estão incluídos todos os custos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos serviços de reforma e manutenção em estruturas e instalações prediais.

b) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste TR e seus anexos.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Local e data

xx

Nome e Cargo do Representante da Empresa

RG nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

---

## PROJETO BÁSICO

### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na área da construção civil para reforma nas instalações da Câmara Municipal de Pendências com 417 m<sup>2</sup> de área construída, serviços diversos construtivos e de manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de obra, sendo serviços comuns de engenharia, que se enquadram na classificação nos termos do parágrafo XXI, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021 alínea a.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo do Projeto Básico.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por preço global.

1.5. O prazo de execução é de aproximadamente 90 dias.

#### 2. JUSTIFICATIVA, OBJETIVO E SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prédio da Câmara Municipal de Pendências encontra-se em condições insalubres de utilização por conta de infiltrações que por percolação devido a falhas construtivas em sua origem sobem pelas paredes provocando bolores, mofo e despreendimento da argamassa de emboço provocando um aspecto desagradável aos usuários que a frequentam como população e os Edis. Essas patologias provocam, afora o aspecto visual, alergias e problemas de rinites e assemelhados. Serão corrigidos pisos quebrados que podem provocar queda ou torção em quem em suas fendas tropeçarem e inclusos melhorias necessárias para melhor utilização do mesmo.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo XXI, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021, alínea a.

3.2. É imprescindível que os serviços sejam acompanhados por profissionais habilitados, contratados pelo interessado, uma vez que a Câmara Municipal de Pendências não possui quadro técnico dentre seus funcionários.

3.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

---

## 4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no instrumento convocatório como requisito previsto em lei especial.

## 5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

- 5.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente, devendo o agendamento ser efetuado previamente.
- 5.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Instrumento convocatório, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 5.3 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 5.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 5.5 A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1) Os detalhes da execução do projeto estão colocadas na documentação inerente a Engenharia de forma detalhada seguindo item por item , serviço por serviço conforme o Caderno Técnico do Sinapi , ou seja, a referência mais respeitada e utilizada pelos órgãos fiscalizadores em suas análises.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

## 7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas em memorial descritivo supra citado.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por profissional contratado com respectivo registro no CREA e em dias com suas anuidades, anotando no livro de obras as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;

8.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

8.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

8.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

8.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

8.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

8.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- 8.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
  - 8.10.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e
  - 8.10.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
  - 8.10.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
  - 8.10.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 8.11. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato a partir de relatório disponibilizado por fiscal técnico, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no instrumento convocatório, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.3.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade Municipal, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos da lei.

9.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual/Distrital e



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.7.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

9.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi- los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos da Lei nº 14.133 de 2021;

9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.23. Assegurar à CONTRATANTE:

9.23.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

9.23.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

9.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

9.26. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

9.27. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.28. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.29. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

9.30. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

9.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

9.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.33. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

9.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

9.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.35.1. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

9.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.39. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.40. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.40.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

9.40.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

9.40.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

9.40.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.41. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.41.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

9.41.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.41.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

9.41.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

9.41.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

9.41.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.41.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

9.41.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.42. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.42.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

9.42.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

9.42.3. Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

9.43. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

9.44. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

9.45. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

9.46. No caso de execução de obras:

9.46.1. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

9.46.1.1. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

9.46.2. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

9.47. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratante, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.47.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

9.48. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

## 10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

## 11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1 A fiscalização técnica, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada.
- 11.2 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 11.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática sempre que houver estrutura e condições para isso, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 11.6 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 11.7 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 11.8 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 11.9 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 11.10 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 11.11 A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:
- 11.11.1 Acompanhamento periodicamente da execução com visita in loco de acordo com horário de expediente e disponibilidade de transporte sempre que necessário.
  - 11.11.2 Verificação e conferência do serviço, medidas e qualidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

- 11.11.3 Elaboração de planilha de medição conforme serviço executado e encaminhamento para o setor responsável pelo faturamento.
- 11.11.4 Elaboração de relatórios sobre andamento da obra quando necessário e registros fotográficos.
- 11.12 As disposições previstas nesta cláusula não excluem outras aplicáveis no que for pertinente à contratação.
- 11.13 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

- 12.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o boletim de medição para os devidos pagamentos, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
  - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 12.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 12.2.1. não produziu os resultados acordados;
  - 12.2.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
  - 12.2.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## 13. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:
- 13.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

- 13.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 13.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 13.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
  - 13.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
  - 13.2.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
  - 13.2.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
  - 13.2.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados, uma vez que os vícios construtivos poderão estar ocultos, impossibilitando um ateste eficaz.
- 13.3. No prazo de até 90 (noventa dias) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato, comissão ou servidor designado, que não o fiscal técnico, deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
  - 13.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
  - 13.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
  - 13.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 13.4. Nos contratos de escopo O recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

- 13.4.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante ART de fiscalização expedida, assinado pelas partes, quando na conclusão dos serviços visualmente constatados;
- 13.4.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei 14.133/21;
- 13.4.3. O prazo para recebimento definitivo será de 120 dias.
- 13.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.
- 13.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).
- 13.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 14. OS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS SERÃO:

- 14.1 Valor Global menor ou igual a R\$ 54.373,29. (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)
- 14.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao instrumento convocatório.
- 14.3 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 14.4 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no instrumento convocatório.

## 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**2.001 - AÇÃO**  
**3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros**  
**15000000 - Recursos Ordinários**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

---

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

- Anexo I – Planilha Orçamentária;
- Anexo II – Memorial Descritivo;
- Anexo III – Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- Anexo IV – Memória de Cálculo;
- Anexo V – Cronograma físico-financeiro;
- Anexo VI – Projeto Arquitetônico;
- Anexo VII - Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado, consoante previsão do art. 10 do Decreto n. 7983/2013).

Município de Pendências/RN, 13 de novembro de 2024.

**HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**

CREA RN Nº 211042479-6

Responsável

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

IDENTIFICAÇÃO	
Proponente	CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS
Construtora	
Empreendimento	REFORMA NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS
Endereço	PENDENCIAS - RN

VALOR FINAL DAS OBRAS: **R\$ 54.373,29**

VALOR DE OBRAS: **R\$ 54.373,29**

SALDO A EXECUTAR R\$ 54.373,29

SALDO A EXECUTAR NOVA I 54.373,29

PRAZO DE OBRAS **3 meses**

### CRONOGRAMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	EXECUTADO		SALDO A EXECUTAR (R\$)	SERVIÇOS A EXECUTAR				
			R\$	%		PRIMEIRO MÊS	SEGUNDO MÊS	TERCEIRO MÊS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.014,30			11.014,30	11.014,30				11.014,30
2	SUPERESTRUTURA	1.579,98			1.579,98	789,99	789,99			1.579,98
3	VEDAÇÃO	7.432,88			7.432,88	2.477,63	2.477,63		2477,63	7.432,88
4	COBERTURA	9.682,33			9.682,33				9682,33	9.682,33
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	298,84			298,84		149,42		149,42	298,84
6	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES	22.954,35			22.954,35	11.477,18	11.477,18			22.954,35
7	PINTURAS	1.410,61			1.410,61		705,31		705,31	1.410,61
<b>TOTAIS PARCIAIS</b>		<b>R\$ 54.373,29</b>			<b>R\$ 54.373,29</b>	<b>25.759,09</b>	<b>15.599,52</b>	<b>13.014,68</b>		<b>54.373,29</b>
						<b>47,37%</b>	<b>28,69%</b>	<b>23,94%</b>		<b>100,00%</b>
<b>TOTAIS ACUMULADOS</b>						<b>25.759,09</b>	<b>15.599,52</b>	<b>13.014,68</b>		<b>54.373,29</b>
						<b>47,37%</b>	<b>28,69%</b>	<b>23,94%</b>		<b>100,00%</b>

Pendencias-RN, 13 de Nov. de 2024

Local e data

Hebert Garcia Furtado Costa  
crea rn -211042479-6



## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

**OBRA...:** Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

**PROPRIETÁRIO...:** Câmara Municipal

Numero	Tipo	Insumo	Componente	Fontes	Unidade	Consumo	Preco	Total	
090191	090191	<b>ARANDELA Tubo Cilindro Preta 30cm 2 Fachos + 2 Led Mr11 Br.Quente St27(SINAPI-97605)</b>							
	MO	2436	Eletricista (Horista)		ORCADIL	H	0,4917305	10,06	R\$ 4,95
		247	Ajudante De Eletricista (Horista)		ORCADIL	H	0,2049223	7,17	R\$ 1,47
	Soma...MO								R\$ 6,42
	MT	37370	Alimentacao - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)		ORCADIL	H	0,6704	2,4	R\$ 1,61
		37371	Transporte - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)		ORCADIL	H	0,6704	0,58	R\$ 0,39
		37372	Exames - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)		ORCADIL	H	0,6704	1,34	R\$ 0,90
		37373	Seguro - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)		ORCADIL	H	0,6704	0,04	R\$ 0,03
		43460	Ferramentas - Familia Eletricista - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)		ORCADIL	H	0,6704	0,85	R\$ 0,57
		43484	Epi - Familia Eletricista - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)		ORCADIL	H	0,6704	1,2	R\$ 0,80
		1368	Arandela Tubo Cilindro Preta 30Cm 2 Fachos + 2 Led Mr11		ORCADIL	UN	1	58,9	R\$ 58,90
	Soma...MT								R\$ 63,20
	090191	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %							R\$ 7,40
		BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %							R\$ 17,33
		noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos							R\$ 94,35
101725	101725	<b>PISO em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes internos de área menor que 5 m², incluso aplicação de resina. af_09/2020</b>							
	MO	4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)		SINAPI	H	4,665161	8,75	R\$ 40,82
		6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)		SINAPI	H	2,353093	6,57	R\$ 15,46
	Soma...MO								R\$ 56,28
	MT	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	6,891	0,04	R\$ 0,28
		37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III		SINAPI	KG	8,62	2,24	R\$ 19,31
		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	4,594	0,82	R\$ 3,77
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	2,297	0,61	R\$ 1,40
		43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	4,594	1,24	R\$ 5,70
		43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	2,297	1,33	R\$ 3,06
		7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA		SINAPI	L	0,1199999	30,4	R\$ 3,65
		34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR		SINAPI	KG	0,2399999	4,28	R\$ 1,03
	3733	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)		SINAPI	M2	1,03	78,53	R\$ 80,89	

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês: 11,ano: 2024

## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

**OBRA...:** Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

**PROPRIETÁRIO...:** Câmara Municipal

101725	MT	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,891	2,4	R\$ 16,54	
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,891	0,58	R\$ 4,00	
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,891	1,34	R\$ 9,23	
	Soma...MT								R\$ 148,86
	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %								R\$ 64,91
101725	BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %								R\$ 60,76
	trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos								R\$ 330,81
101964	101964	<b>LAJE pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020_pa</b>							
	EQ	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	3E-06	3202,6001	R\$ 0,01	
		14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	3E-06	1655,2	R\$ 0,00	
		2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,013673	0,88	R\$ 0,01	
	Soma...EQ								R\$ 0,02
	MO	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,6046891	8,75	R\$ 5,29	
		378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,1993964	9,62	R\$ 1,92	
		4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,0363245	10,1	R\$ 0,37	
		4750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,0503313	8,75	R\$ 0,44	
		6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,4162594	6,57	R\$ 2,73	
		6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,0324969	7,17	R\$ 0,23	
		6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,0206854	7,17	R\$ 0,15	
	Soma...MO								R\$ 11,13
	MT	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,048532	576,43	R\$ 27,98	
		3736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1	57,9	R\$ 57,90	
37370		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,338517	2,4	R\$ 3,21		
37371		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,338517	0,58	R\$ 0,78		
37372		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,338517	1,34	R\$ 1,79		
37373		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,338517	0,04	R\$ 0,05		
39017		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,790656	0,22	R\$ 0,61		
40304		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,0399999	27,62	R\$ 1,10		

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024

# DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

OBRA...:

Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

PROPRIETÁRIO...:

Câmara Municipal

<b>101964</b>	<b>MT</b>	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,06037	8,27	R\$ 8,77
		43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,0247748	25	R\$ 0,62
		43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,617824	0,49	R\$ 0,30
		43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03589	0,01	R\$ 0,00
		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,278355	0,82	R\$ 0,23
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,4064477	0,61	R\$ 0,25
		43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,617824	1,43	R\$ 0,88
		43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03589	0,86	R\$ 0,03
		43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,278355	1,24	R\$ 0,35
		43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,4064477	1,33	R\$ 0,54
		4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,2707	15,53	R\$ 19,73
		5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,0223099	22,38	R\$ 0,50
		6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87	21,9	R\$ 40,95
		<b>Soma...MT</b>						
<b>Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %</b>								<b>R\$ 12,84</b>
<b>BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %</b>								<b>R\$ 42,88</b>
<b>duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos</b>								<b>R\$ 233,44</b>
<b>104641 PINTURA látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023</b>								
<b>104641</b>	<b>MO</b>	4783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,1656264	9,49	R\$ 1,57
		6111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,0556103	6,57	R\$ 0,37
		<b>Soma...MO</b>						
<b>104641</b>	<b>MT</b>	35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,2678	11,44	R\$ 3,06
		37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,2175	2,4	R\$ 0,52
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,2175	0,58	R\$ 0,13
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,2175	1,34	R\$ 0,29
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,2175	0,04	R\$ 0,01

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024

## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

OBRA...:

Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

PROPRIETÁRIO...:

Câmara Municipal

<b>104641</b>	<b>MT</b>	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1631	1,97	R\$ 0,32		
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0544	0,61	R\$ 0,03		
		43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1631	1,73	R\$ 0,28		
		43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0544	1,33	R\$ 0,07		
	<b>Soma...MT</b>								<b>R\$ 4,71</b>	
	<b>Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %</b>								<b>R\$ 2,24</b>	
	<b>104641</b>	<b>BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %</b>								<b>R\$ 2,00</b>
		<b>dez reais e oitenta e nove centavos</b>								<b>R\$ 10,89</b>
	<b>120239</b>	<b>PORCELANATO Embramacó Calacata Premium 60539 62x122 Tipo A 2,28m2</b>								
		<b>MO</b>	6111	Servente De Obras (Horista)	ORCADIL	H	0,4609889	6,57	R\$ 3,03	
4750			Pedreiro (Horista)	ORCADIL	H	0,563431	8,75	R\$ 4,93		
<b>Soma...MO</b>								<b>R\$ 7,96</b>		
<b>MT</b>		34353	Argamassa Industrializada Ac-Ii, Votomassa Ou Similar	ORCADIL	KG	8	1,35	R\$ 10,80		
		34357	Rejunte Colorido Flexível	ORCADIL	KG	0,3799999	4,28	R\$ 1,63		
		1367	Porcelanato Embramacó Calacata 0,62X1,22	ORCADIL	M²	1,1	79,9	R\$ 87,89		
		37370	Alimentacao - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	1	2,4	R\$ 2,40		
		37371	Transporte - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	1	0,58	R\$ 0,58		
		37372	Exames - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	1	1,34	R\$ 1,34		
		37373	Seguro - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	1	0,04	R\$ 0,04		
		43465	Ferramentas - Família Pedreiro - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)	ORCADIL	H	0,55	0,82	R\$ 0,45		
		43467	Ferramentas - Família Servente - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)	ORCADIL	H	0,4499999	0,61	R\$ 0,27		
		43489	Epi - Família Pedreiro - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)	ORCADIL	H	0,55	1,24	R\$ 0,68		
43491		Epi - Família Servente - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)	ORCADIL	H	0,4499999	1,33	R\$ 0,60			
<b>Soma...MT</b>								<b>R\$ 106,68</b>		
<b>Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %</b>								<b>R\$ 9,18</b>		
<b>120239</b>		<b>BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %</b>								<b>R\$ 27,86</b>
		<b>cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos</b>								<b>R\$ 151,68</b>
<b>120240</b>		<b>PAINEL Ripado Premium 2,7m Altura Placa 15mm.(PRÓPRIA)</b>								
	<b>MO</b>	6111	Servente De Obras (Horista)	ORCADIL	H	0,51221	6,57	R\$ 3,37		
		<b>Soma...MO</b>								<b>R\$ 3,37</b>
	<b>MT</b>	37370	Alimentacao - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	0,5	2,4	R\$ 1,20		
		37371	Transporte - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	0,5	0,58	R\$ 0,29		

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024

## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

OBRA...:

Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

PROPRIETÁRIO...:

Câmara Municipal

<b>120240</b>	<b>MT</b>	37372	Exames - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	0,5	1,34	R\$ 0,67		
		37373	Seguro - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	0,5	0,04	R\$ 0,02		
		43467	Ferramentas - Familia Servente - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)	ORCADIL	H	0,5	0,61	R\$ 0,31		
		43491	Epi - Familia Servente - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)	ORCADIL	H	0,5	1,33	R\$ 0,67		
		1369	Painel Ripado Premium 2,7M Altura Placa 15Mm	ORCADIL	UN	1	481,7	R\$ 481,70		
		1370	Cola Selante Poliuretano 400G Pu	ORCADIL	UN	1	21	R\$ 21,00		
		Soma...MT								R\$ 505,86
<b>120240</b>	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %								R\$ 3,89	
	BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %								R\$ 115,45	
	seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos								R\$ 628,57	
<b>190035</b>	<b>MT</b>	<b>MASTRO triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - rev 01.(12628/ORSE)</b>								
		E025	Maquina para solda eletrica	ORCADIL	H	0,85	3,93	R\$ 3,34		
		Soma...EQ								R\$ 3,34
		6111	Servente De Obras	ORCADIL	H	12,48068	6,57	R\$ 82,00		
		6160	Soldador (Horista)	ORCADIL	H	1,01211	10,48	R\$ 10,61		
		Soma...MO								R\$ 92,61
		1379	Cimento Portland Composto Cp li-32	ORCADIL	Kg	427,7969	0,7	R\$ 299,46		
		370	Areia Media - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	ORCADIL	M3	1,260548	95	R\$ 119,75		
		37370	Alimentacao - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	13,18903	2,4	R\$ 31,65		
		37371	Transporte - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	13,18903	0,58	R\$ 7,65		
		37372	Exames - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	13,18903	1,34	R\$ 17,67		
		37373	Seguro - Horista (Coletado Caixa - Encargos Complementares)	ORCADIL	H	13,18903	0,04	R\$ 0,53		
		43467	Ferramentas - Familia Servente - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)	ORCADIL	H	12,18903	0,61	R\$ 7,44		
		43468	Ferramentas - Familia Soldador - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)	ORCADIL	H	1	1,23	R\$ 1,23		
		43491	Epi - Familia Servente - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)	ORCADIL	H	12,18903	1,33	R\$ 16,21		
43492	Epi - Familia Soldador - Horista (Encargos Complementares - Coletado Caixa)	ORCADIL	H	1	1,79	R\$ 1,79				
4734	Seixo Rolado Para Aplicacao Em Concreto (Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete)	ORCADIL	M3	0,8978459	474,16	R\$ 425,72				
21012	Tubo Aco Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 40 Mm (1 1/2"), E = 3,00 Mm, *3,48* Kg/M (Nbr 5580)	ORCADIL	M	6,6	40,5	R\$ 267,30				
21013	Tubo Aco Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm, *4,40* Kg/M (Nbr 5580)	ORCADIL	M	13,2	52,86	R\$ 697,75				
1374	Roldana De Aço, Com Rolamento, Ø =30Mm	ORCADIL	UN	3	60,04	R\$ 180,12				

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024

## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

**OBRA...:** Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

**PROPRIETÁRIO...:** Câmara Municipal

190035	MT	11002	Eletrodo Revestido Aws - E6013, Diametro Igual A 2,50 Mm	ORCADIL	KG	0,85	26,5	R\$ 22,53	
		Soma...MT							R\$ 2.096,80
	190035	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %							R\$ 106,81
		BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %							R\$ 517,40
dois Mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos								R\$ 2.816,96	
87412	87412	<b>APLICAÇÃO manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes de área entre 5m<sup>2</sup> e 10m<sup>2</sup>, espessura de 0,5cm. af_03/2023</b>							
	MO	12872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,4994558	8,75	R\$ 4,37	
		6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,160086	6,57	R\$ 1,05	
	Soma...MO							R\$ 5,42	
	MT	3315	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	9,66321	0,94	R\$ 9,08	
		37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,6497498	2,4	R\$ 1,56	
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,6497498	0,58	R\$ 0,38	
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,6497498	1,34	R\$ 0,87	
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,6497498	0,04	R\$ 0,03	
		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,4934799	0,82	R\$ 0,40	
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1562699	0,61	R\$ 0,10	
		43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,4934799	1,24	R\$ 0,61	
	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1562699	1,33	R\$ 0,21		
	Soma...MT							R\$ 13,24	
	87412	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %							R\$ 6,25
		BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %							R\$ 5,60
		trinta reais e cinquenta e um centavos							R\$ 30,51
87794	87794	<b>EMBOÇO ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. af_09/2022</b>							
	MO	4750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,4189876	8,75	R\$ 3,67	
		6111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,7514541	6,57	R\$ 4,94	
	Soma...MO							R\$ 8,61	
	MT	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	5,014109	0,48	R\$ 2,41	
		1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	5,640836	0,7	R\$ 3,95	
370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,0334018	95	R\$ 3,17		
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,14323	2,4	R\$ 2,74			

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024



## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

OBRA...:

Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

PROPRIETÁRIO...:

Câmara Municipal

<b>87794</b>	<b>MT</b>	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,14323	0,58	R\$ 0,66	
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,14323	1,34	R\$ 1,53	
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,14323	0,04	R\$ 0,05	
		37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,1580999	16,03	R\$ 2,53	
		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,4089998	0,82	R\$ 0,34	
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,7342299	0,61	R\$ 0,45	
		43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,4089998	1,24	R\$ 0,51	
		43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,7342299	1,33	R\$ 0,98	
<b>Soma...MT</b>								<b>R\$ 19,32</b>	
<b>87794</b>	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %							R\$ 9,93	
	BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %							R\$ 8,52	
	quarenta e seis reais e trinta e sete centavos							R\$ 46,38	
<b>90768</b>	<b>ARQUITETO de obra junior com encargos complementares</b>								
	<b>MO</b>	33939	ARQUITETO JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00957	53,75	R\$ 54,26	
		<b>Soma...MO</b>							<b>R\$ 54,26</b>
	<b>MT</b>	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1	1,34	R\$ 1,34	
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1	0,04	R\$ 0,04	
		43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1	0,01	R\$ 0,01	
		43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1	0,74	R\$ 0,74	
	<b>Soma...MT</b>								<b>R\$ 2,13</b>
	<b>90768</b>	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %							R\$ 62,58
		BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %							R\$ 26,77
cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos							R\$ 145,74		
<b>90778</b>	<b>ENGENHEIRO civil de obra pleno com encargos complementares</b>								
	<b>MO</b>	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,01699	66,8	R\$ 67,93	
		<b>Soma...MO</b>							<b>R\$ 67,93</b>
	<b>MT</b>	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1	1,34	R\$ 1,34	
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1	0,04	R\$ 0,04	
43486		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1	0,74	R\$ 0,74		

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa

Dia:13, mês:11, ano: 2024

## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

**OBRA...:** Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

**PROPRIETÁRIO...:** Câmara Municipal

90778	MT	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1	0,01	R\$ 0,01	
		Soma...MT							R\$ 2,13
	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %							R\$ 78,34	
	90778	BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %							R\$ 33,39
cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos							R\$ 181,79		
95240	<b>LASTRO de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. af_01/2024</b>								
	EQ	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	4,8E-06	19891,5195	R\$ 0,10	
		Soma...EQ							R\$ 0,10
	MO	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,0455313	8,94	R\$ 0,41	
		4750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,1667288	8,75	R\$ 1,46	
		6111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,1183627	6,57	R\$ 0,78	
	Soma...MO							R\$ 2,65	
	MT	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,0580791	0,88	R\$ 0,05	
		370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,0282217	95	R\$ 2,68	
		37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,3240244	2,4	R\$ 0,78	
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,3240244	0,58	R\$ 0,19	
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,3240244	1,34	R\$ 0,43	
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,3240244	0,04	R\$ 0,01	
		43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0451378	0,01	R\$ 0,00	
		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1631	0,82	R\$ 0,13	
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1157865	0,61	R\$ 0,07	
		43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0451378	0,86	R\$ 0,04	
		43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1631	1,24	R\$ 0,20	
		43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1157865	1,33	R\$ 0,15	
		4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,019733	144,24	R\$ 2,85	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	7,23606	0,7	R\$ 5,07			
Soma...MT							R\$ 12,65		

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024

# DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

**OBRA...:** Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

**PROPRIETÁRIO...:** Câmara Municipal

<b>95240</b>	<b>95240</b>	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %						R\$ 3,06
		BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %						R\$ 4,15
		vinte e dois reais e sessenta e um centavos						R\$ 22,61
<b>95305</b>	<b>95305</b>	<b>TEXTURA acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023</b>						
	<b>MO</b>	4783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,1564868	9,49	R\$ 1,49
		6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,0526551	6,57	R\$ 0,35
		Soma...MO						R\$ 1,84
	<b>MT</b>	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,2054999	2,4	R\$ 0,49
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,2054999	0,58	R\$ 0,12
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,2054999	1,34	R\$ 0,28
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,2054999	0,04	R\$ 0,01
		38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,1074	6,55	R\$ 7,25
		43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1540998	1,97	R\$ 0,30
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0513999	0,61	R\$ 0,03
		43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1540998	1,73	R\$ 0,27
	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0513999	1,33	R\$ 0,07	
	Soma...MT						R\$ 8,82	
	<b>95305</b>	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %						R\$ 2,12
BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %						R\$ 2,88		
quinze reais e sessenta e cinco centavos						R\$ 15,66		
<b>96113</b>	<b>96113</b>	<b>FORRO em placas de gesso, para ambientes comerciais. af_08/2023_ps</b>						
	<b>MO</b>	12872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,7962267	8,75	R\$ 6,97
		6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,4632427	6,57	R\$ 3,04
		Soma...MO						R\$ 10,01
	<b>MT</b>	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,0077999	25,33	R\$ 0,20
		3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,8127	0,94	R\$ 1,70
		345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,0217	35,66	R\$ 0,77
		37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,2389	2,4	R\$ 2,97
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,2389	0,58	R\$ 0,72
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,2389	1,34	R\$ 1,66	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,2389	0,04	R\$ 0,05		

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024

## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

OBRA....:

Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

PROPRIETÁRIO....:

Câmara Municipal

<b>96113</b>	<b>MT</b>	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,0293	29,41	R\$ 0,86			
		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,7867	0,82	R\$ 0,65			
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,4521999	0,61	R\$ 0,28			
		43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,7867	1,24	R\$ 0,98			
		43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,4521999	1,33	R\$ 0,60			
		4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,0414	13,19	R\$ 13,74			
		<b>Soma...MT</b>								<b>R\$ 25,18</b>	
<b>96113</b>	<b>Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %</b>								<b>R\$ 11,54</b>		
	<b>BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %</b>								<b>R\$ 10,51</b>		
	<b>cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos</b>								<b>R\$ 57,24</b>		
<b>97622</b>	<b>MT</b>	<b>DEMOLIÇÃO de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023</b>									
		<b>MO</b>	4750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,3619787	8,75	R\$ 3,17		
			6111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,244554	6,57	R\$ 14,75		
		<b>Soma...MO</b>								<b>R\$ 17,92</b>	
		37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	2,5498	2,4	R\$ 6,12			
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	2,5498	0,58	R\$ 1,48			
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	2,5498	1,34	R\$ 3,42			
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	2,5498	0,04	R\$ 0,10			
		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,3540999	0,82	R\$ 0,29			
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,1957	0,61	R\$ 1,34			
		43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,3540999	1,24	R\$ 0,44			
		43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,1957	1,33	R\$ 2,92			
		<b>Soma...MT</b>								<b>R\$ 16,11</b>	
		<b>97622</b>	<b>Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %</b>								<b>R\$ 20,67</b>
			<b>BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %</b>								<b>R\$ 12,31</b>
<b>sessenta e sete reais</b>								<b>R\$ 67,01</b>			
<b>97631</b>	<b>MO</b>	<b>DEMOLIÇÃO de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023</b>									
		4750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,1179106	8,75	R\$ 1,03			

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024

## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

OBRA...:

Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

PROPRIETÁRIO...:

Câmara Municipal

<b>97631</b>	<b>MO</b>	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,3966554	6,57	R\$ 2,61	
		Soma...MO							R\$ 3,64
	<b>MT</b>	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,5023	2,4	R\$ 1,21	
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,5023	0,58	R\$ 0,29	
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,5023	1,34	R\$ 0,67	
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,5023	0,04	R\$ 0,02	
		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1150999	0,82	R\$ 0,09	
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,3871999	0,61	R\$ 0,24	
		43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,1150999	1,24	R\$ 0,14	
	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,3871999	1,33	R\$ 0,51		
	Soma...MT							R\$ 3,17	
	<b>97631</b>	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %							R\$ 4,20
		BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %							R\$ 2,48
		treze reais e quarenta e oito centavos							R\$ 13,49
<b>98557</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af_09/2023</b>								
	<b>MO</b>	12873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,4394651	8,75	R\$ 3,85	
		242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,0980734	6,76	R\$ 0,66	
		Soma...MO							R\$ 4,51
	<b>MT</b>	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,5267999	2,4	R\$ 1,26	
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,5267999	0,58	R\$ 0,31	
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,5267999	1,34	R\$ 0,71	
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,5267999	0,04	R\$ 0,02	
		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,4298999	0,82	R\$ 0,35	
		43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0969	0,61	R\$ 0,06	
	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,4298999	1,24	R\$ 0,53		
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0969	1,33	R\$ 0,13			

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024

## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

**OBRA...:** Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

**PROPRIETÁRIO...:** Câmara Municipal

98557	MT	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,5	18,98	R\$ 28,47	
		Soma...MT							R\$ 31,84
	98557	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %							R\$ 5,20
		BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %							R\$ 9,35
cinquenta reais e oitenta e nove centavos								R\$ 50,90	
99841	MO	<b>GUARDA-CORPO panorâmico com perfis de alumínio e vidro laminado 8 mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_ps</b>							
		252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,787351	7,17	R\$ 19,99	
	6110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,393605	8,75	R\$ 29,69		
	Soma...MO							R\$ 49,68	
	MT	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,003	26,5	R\$ 0,08	
		11964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,333	2,57	R\$ 8,57	
		13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	5	0,48	R\$ 2,40	
		1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	1,4	7,99	R\$ 11,19	
		20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	3,149	13,4	R\$ 42,20	
		34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,409	37,13	R\$ 126,58	
		34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	0,998	789,93	R\$ 788,35	
		37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,107	2,4	R\$ 14,66	
		37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,107	0,58	R\$ 3,54	
		37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,107	1,34	R\$ 8,18	
		37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,107	0,04	R\$ 0,24	
		39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,855	25,76	R\$ 22,02	
		43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	6,107	0,82	R\$ 5,01	
		43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	6,107	1,24	R\$ 7,57	
		Soma...MT							R\$ 1.040,59
		99841	Encargos Aplicados Sobre a Mão de Obra...: 115,33 %						
BDI Aplicados Sobre a Soma...: 22,5 %							R\$ 258,20		
Mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos							R\$ 1.405,77		

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024

## DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

6

**OBRA...:** Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

**PROPRIETÁRIO...:** Câmara Municipal

Valor Impostos	Valor BDI
115,33	22,5

---

Engenheiro Responsável...:

Hebert Garcia Furtado Costa



Dia:13, mês:11, ano: 2024

**Obra.:** Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

**Proprietário.:** Câmara Municipal

item	Número	Fonte	Descricao	Unid.	Quant.	Preço	Total Item
SERVIÇOS PRELIMINARES	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	M2	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
SERVIÇOS PRELIMINARES	90768	SINAPI	ARQUITETO de obra junior com encargos complementares	H	20	R\$ 145,14	R\$ 2.902,80
SERVIÇOS PRELIMINARES	90778	SINAPI	ENGENHEIRO civil de obra pleno com encargos complementares	H	30	R\$ 181,05	R\$ 5.431,50
TOTAL DO ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 11.014,30
SUPERESTRUTURA	101964	SINAPI	LAJE pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento +capa) = (8+3). af_11/2020_pa	M2	6,8	R\$ 232,35	R\$ 1.579,98
TOTAL DO ITEM	SUPERESTRUTURA						R\$ 1.579,98
VEDAÇÃO	99841	SINAPI	GUARDA-CORPO panorâmico com perfis de alumínio e vidro laminado 8 mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_ps	M	5,31	R\$ 1.399,79	R\$ 7.432,88
TOTAL DO ITEM	VEDAÇÃO						R\$ 7.432,88
COBERTURA	92541	SINAPI	TRAMA de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019	M2	43,43	R\$ 113,15	R\$ 4.914,10
COBERTURA	100330	SINAPI	RETIRADA e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	M2	86,86	R\$ 50,69	R\$ 4.402,93
COBERTURA	96113	SINAPI	FORRO em placas de gesso, para ambientes comerciais. af_08/2023_ps	M2	6,42	R\$ 56,90	R\$ 365,30
TOTAL DO ITEM	COBERTURA						R\$ 9.682,33
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	090191	ORCADIL	ARANDELA Tubo Cilindro Preta 30cm 2 Fachos + 2 Led Mr11 Br.Quente St27(SINAPI-97605)	UN	4	R\$ 74,71	R\$ 298,84
TOTAL DO ITEM	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 298,84
REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af_09/2023	M2	183,53	R\$ 50,69	R\$ 9.303,14
REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES	120239	ORCADIL	PORCELANATO Embramacalacata Premium 60539 62x122 Tipo A 2,28m2	M²	8,29	R\$ 119,95	R\$ 994,39
REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES	120240	ORCADIL	PAINEL Ripado Premium 2,7m Altura Placa 15mm. (PRÓPRIA)	UN	6	R\$ 511,43	R\$ 3.068,58
REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES	95305	SINAPI	TEXTURA acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	M2	59,52	R\$ 15,54	R\$ 924,94
REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES	87794	SINAPI	EMBOÇO ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. af_09/2022	M2	183,53	R\$ 46,08	R\$ 8.457,06
REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES	87412	SINAPI	APLICAÇÃO manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes de área entre 5m² e 10m², espessura de 0,5cm. af_03/2023	M2	6,8	R\$ 30,33	R\$ 206,24
TOTAL DO ITEM	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES						R\$ 22.954,35

**Engenheiro.:** Hebert Garcia Furtado Costa



**Obra..:** Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

**Proprietário..:** Câmara Municipal

PINTURAS	104641	SINAPI	PINTURA látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	M2	130,01	R\$ 10,85	R\$ 1.410,61
TOTAL DO ITEM	PINTURAS						R\$ 1.410,61
TOTAL GERAL	<i>cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos</i>						R\$ 54.373,29

**Engenheiro..:** Hebert Garcia Furtado Costa

# Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

6

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%

TIPOS DE OBRA	SEGURO + GARANTIA		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,80%	0,80%	1,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	0,32%	0,40%	0,74%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,28%	0,49%	0,75%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,25%	0,51%	0,56%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,81%	1,22%	1,99%

TIPOS DE OBRA	LUCRO		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	7,14%	8,40%	10,43%

TIPOS DE OBRA	RISCO		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	BDI		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINANCEIRAS	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

## ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	SEGURO	GARANTIAS	RISCO	DESPESAS FINANCEIRAS	LUCRO
3,02	0,4	0,4	0,97	0,59	6,16
<b>Boletim de Despesas Indiretas..:</b>				<b>22,5</b>	

Pis...:	0,65	Previdência...:	0	ISS...:	5
Cofins...:	3	Total...:	8,65		

1 /

1



## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

### IMPERMEABILIZAÇÃO de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af\_09/2023

98557

#### ITENS

- Impermeabilizador: profissional responsável pela aplicação da impermeabilização;
- Ajudante especializado: auxiliar do impermeabilizador;
- Emulsão asfáltica com elastômeros: produto utilizado para impermeabilização de superfícies.

#### EQUIPAMENTOS

- Não se aplica. Não se aplica.

#### CRITÉRIOS

- Utilizar a área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização;
- Caso seja executado rodapé, incluir a área correspondente.

#### EXECUÇÃO

- A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;
- Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

#### INFORMAÇÃO

- Não se aplica. Não se aplica.

#### PENDÊNCIAS

- Não se aplica. Não se aplica.

### PORCELANATO Embramaco Calacata Premium 60539 62x122 Tipo A 2,28m2

120239

#### ITENS

- Pedreiro.
- Servente.

#### EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

#### CRITÉRIOS

- Total de Placas de 0,62 x 2,55.

#### EXECUÇÃO

- Assentar na parede preparada com argamassa AC II
- Fazer Limpesa da parede antes da aplicação.
- Certificar-se de colocar o porcelanato apumado com angulos de 90 graus.

#### INFORMAÇÃO

- Não se aplica. Não se aplica.

#### PENDÊNCIAS

- Não se aplica. Não se aplica.

Engenheiro...: Hebert Garcia Furtado Costa



## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

**PAINEL Ripado Premium 2,7m Altura Placa 15mm.(PRÓPRIA)**

120240

**ITENS**

- Servente.
- Cola tipo PU adesiva.

### EQUIPAMENTOS

- Não se aplica. Não se aplica.

### CRITÉRIOS

- Quantidades de Paineis lançados.

### EXECUÇÃO

- Colar os paineis devidamente alinhados na parede.
- Fazer a limpeza da parede antes de colar.
- Verificar alinhamento.

### INFORMAÇÃO

- Não se aplica. Não se aplica.

### PENDÊNCIAS

- Não se aplica. Não se aplica.

**ARANDELA Tubo Cilindro Preta 30cm 2 Fachos + 2 Led Mr11  
Br.Quente St27(SINAPI-97605)**

090191

**ITENS**

- Eletricista.
- Ajudante de Eletricista.

### EQUIPAMENTOS

- Não se aplica. Não se aplica.

### CRITÉRIOS

- Quantidade del uminaria.

### EXECUÇÃO

- Afixar nos locais indicados no projeto.
- Deixar fiação escondida.
- Instalar Interruptor de Comando

### INFORMAÇÃO

- Não se aplica. Não se aplica.

### PENDÊNCIAS

- Não se aplica. Não se aplica.

**GUARDA-CORPO panorâmico com perfis de alumínio e vidro laminado 8 mm, fixado com chumbador  
mecânico. af\_04/2019\_ps**

99841

**ITENS**

Engenheiro...: Hebert Garcia Furtado Costa



## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

- Serralheiro com encargos complementares;
- Auxiliar de serralheiro com encargos complementares;
- Perfil em alumínio, qualquer dimensão;
- Chapa de aço grossa, ASTM A36, e - 3/8" (9,53 mm) 74,69 kg/m;
- Parafuso de aço tipo chumbador parabolt, diâmetro 3/8", comprimento 110 mm; (Insumo substituído, ver item 8 – Pendências)
- Eletrodo revestido AWS - E6013, diâmetro igual a 2,50 mm;
- Parafuso de ferro polido, sextavado, com rosca inteira, diâmetro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve;
- Vidro comum laminado liso incolor duplo, espessura total de 8 mm (cada camada de 4 mm);
- Perfil de borracha EPDM maciço 12x15 mm para esquadrias;
- Silicone acético de uso geral, incolor, fornecido em embalagens de 280g.

### EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

### CRITÉRIOS

- Utilizar o comprimento de guarda-corpo, em projeção horizontal, instalado.

### EXECUÇÃO

- Conferir medidas na obra;
- Cortar e perfurar as peças de alumínio, conforme projeto;
- Lixar perfeitamente todas as linhas de cortes e perfuração executadas nos perfis e chapas, eliminando todas as rebarbas;
- Soldar a chapa grossa na base do montante;
- Fixar o montante vertical no substrato de concreto através de chumbadores mecânicos, com profundidade mínima de 90 mm, e respeitando a distância mínima de 5cm da borda do concreto;
- Aparafusar a travessa sobre os montantes;
- Aparafusar o perfil de sustentação do vidro;
- Posicionar o vidro e fixa-lo com o perfil de borracha;
- Vedar o encontro das lâminas de vidro e os cantos entre o perfil de alumínio e o vidro com silicone e retirar o excesso de material.

### INFORMAÇÃO

- O Anexo 05 apresenta um desenho representativo do serviço de Guarda-Corpo considerado nesta composição;
- O Anexo 11 apresenta um detalhe da fixação do montante na base com chumbador mecânico.

### PENDÊNCIAS

- O insumo aferido em campo é o INx 44179 - "Chumbador Bolt FWA (ou similar) 3/8 x 3.3/4", que não possui preço coletado pelo IBGE. Visando oferecer referência de custo para a composição, optou-se por adotar o insumo "com preço" INx 11964 - Parafuso de aço tipo chumbador parabolt, diâmetro 3/8", comprimento 75 mm, para permitir a publicação do custo da composição nos relatórios divulgados, mantida a mesma unidade e coeficiente.

**MASTRO triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - rev 01.(12628/ORSE)**

**190035**

### ITENS

- Servente de Obras
- Soldador

### EQUIPAMENTOS

- Máquina para solda elétrica

**Engenheiro..:** Hebert Garcia Furtado Costa



## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pependencias

### CRITÉRIOS

- Conjunto Montado

### EXECUÇÃO

- Construir os blocos de ancoragem com concreto ciclópico usando o próprio solo como fôrma
- Respeitar as dimensõe de acôrdo com a Composição de Serviços
- Ancorar os mastros na base com apoios laterais de sustentação até a cura
- Observar o alinhamento vertical do conjunto antes de apoiar

### INFORMAÇÃO

- Não se aplica. Não se aplica.

### PENDÊNCIAS

- Não se aplica. Não se aplica.

**DEMOLIÇÃO** de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_09/2023

97622

### ITENS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

### EQUIPAMENTOS

### CRITÉRIOS

- Utilizar o volume de parede de bloco furado a ser demolido manualmente sem reaproveitamento dos elementos. Este volume pode ser calculado como a área das paredes (descontadas as eventuais aberturas) multiplicada pela espessura

### EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

### INFORMAÇÃO

### PENDÊNCIAS

- ? Não se aplica.

**DEMOLIÇÃO** de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_09/2023

97631

### ITENS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

### EQUIPAMENTOS

### CRITÉRIOS

Engenheiro...: Hebert Garcia Furtado Costa



## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

- Utilizar a área de argamassa a ser removida.

### EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta.

### INFORMAÇÃO

### PENDÊNCIAS

? Não se aplica.

**TEXTURA** acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. af\_04/2023

95305

### ITENS

- Massa de parede para efeito texturizado liso (grãos finos) de base acrílica, diluível em água. Aplicação sobre reboco, blocos de concreto, fibrocimento, concreto aparente, massa corrida ou acrílica e repintura sobre látex PVA ou acrílico.

### EQUIPAMENTOS

### CRITÉRIOS

- Utilizar a área da parede efetivamente executada.

### EXECUÇÃO

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
- Aplicar uma demão com rolo, conforme orientação do fabricante.

### INFORMAÇÃO

### PENDÊNCIAS

? Não se aplica.

**EMBOÇO** ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. af\_09/2022

87794

### ITENS

### EQUIPAMENTOS

### CRITÉRIOS

### EXECUÇÃO

Engenheiro...: Hebert Garcia Furtado Costa



## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

### INFORMAÇÃO

### PENDÊNCIAS

? Não se aplica.

**FORRO em placas de gesso, para ambientes comerciais. af\_08/2023\_ps**

**96113**

### ITENS

- Gesseiro: oficial responsável pela execução do forro;
- Servente: auxilia o gesseiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Placa de gesso para forro, de 60 x 60\* cm e espessura de 12 mm;
- Rebite de repuxo 4,8 x 22 (Insumo substituído, ver item 8 – Pendências);
- Arame galvanizado 18 bwg, 1,24 mm (0,009 kg/m);
- Estopa de sisal em fibra para aplicação geral em gesso;
- Gesso de fundição.

### EQUIPAMENTOS

- Não se aplica. Não se aplica.

### CRITÉRIOS

- Utilizar a área de forro executada em ambiente.

### EXECUÇÃO

- Marcar nos elementos verticais periféricos (paredes), com uma mangueira ou um nível laser, a altura em que será instalado o forro;
- Com um cordão ou fio traçante, marcar a posição exata onde será instalado o forro em placas de gesso;
- Instalar alguns pregos na marcação feita nos elementos verticais com o objetivo de suportar temporariamente os acabamentos em gesso;
- Com o auxílio de uma trena, marcar as linhas guias com espaçamento equivalente às dimensões da placa de gesso (60 x 60 cm) de maneira a facilitar a identificação da localização e quantidade de placas a serem utilizadas;
- Fixar os arames (tirantes) na laje, com o auxílio de rebites de repuxo, utilizando as linhas guias como referência e de acordo com a altura a ser fixado o forro;
- Perfurar uma das extremidades da placa de gesso a uma distância de aproximadamente 5 cm das margens e vincar a placa (entre o furo até o vértice mais próximo) de modo a facilitar a amarração e a futura camuflagem do arame;
- Planificar os dois lados de engate (fêmea/macho) da primeira placa que estarão em contato direto com os elementos verticais periféricos (paredes) e prendê-la ao arame; planificar a(s) lateral(is) de engate das demais placas conforme o número de superfície em que estarão contato direto;
- Encaixar o engate macho da placa no engate fêmea da anterior e amarrar ao tirante (arame); repetir o mesmo processo até finalizar a fiada;
- Preparar a pasta de gesso de fundição;
- Mergulhar o sisal na pasta de gesso e aplicar a mistura de sisal com gesso na parte superior da instalação (superfície não visível) nas juntas entre as placas;
- Repetir o processo de encaixe e amarração das placas e de fundição da pasta de gesso com sisal a cada fiada do forro;
- Retirar os pregos instalados no perímetro do forro;
- Com uma espátula, aplicar a pasta de gesso de fundição nas juntas da superfície inferior (superfície visível) do forro já instalado para dar acabamento.

### INFORMAÇÃO

Engenheiro...: Hebert Garcia Furtado Costa





## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

- Não se aplica. Não se aplica.

### PENDÊNCIAS

- O insumo aferido em campo é o INx 44071– “Rebite de repuxo em alumínio diâmetro 4,8 x 22 mm de comprimento (0,321 KG)”, que não possui preço coletado pelo IBGE. Visando oferecer referência de custo para a composição, optou-se por adotar o insumo “com preço” INx 40547– “Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 X 19” para permitir a publicação do custo da composição nos relatórios divulgados, tendo sido feita a conversão de unidade de “Un” para “Cento” e de coeficiente de 2,93 para 0,0293.

**APLICAÇÃO manual de gesso desempenado (sem taliscas) em teto de ambientes de área entre 5m<sup>2</sup> e 10m<sup>2</sup>, espessura de 0,5cm. af\_03/2023**

87412

ITENS

### EQUIPAMENTOS

### CRITÉRIOS

### EXECUÇÃO

### INFORMAÇÃO

### PENDÊNCIAS

? Não se aplica.

**PINTURA látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. af\_04/2023**

104641

ITENS

- Pintor com encargos complementares - oficial responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares - auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Tinta acrílica econômica, cor branco fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Econômica.

### EQUIPAMENTOS

- Não se aplica. Não se aplica.

### CRITÉRIOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

### EXECUÇÃO

Engenheiro...: Hebert Garcia Furtado Costa



## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

### INFORMAÇÃO

- Não se aplica. Não se aplica.

### PENDÊNCIAS

- Não se aplica. Não se aplica.

**PISO em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes internos de área menor que 5 m<sup>2</sup>, incluso aplicação de resina. af\_09/2020**

**101725**

### ITENS

- Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares - oficial responsável pela execução do revestimento cerâmico;
- Servente com encargos complementares - auxilia o azulejista ou ladrilhista na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Placa cerâmica tipo grês extra de dimensões 35x35 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Rejunte cimentício, qualquer cor, para rejuntamento de placas cerâmicas;
- Espaçador/distanciador, tipo cruzeta, de plástico, utilizado para espaçamento e alinhamento das placas cerâmicas (Insumo excluído, ver item 8 – Pendências).

### EQUIPAMENTOS

- Não se aplica. Não se aplica.

### CRITÉRIOS

- Utilizar a área de revestimento cerâmico efetivamente executado. A área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados.

### EXECUÇÃO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

### INFORMAÇÃO

- Não se aplica. Não se aplica.

### PENDÊNCIAS

Engenheiro...: Hebert Garcia Furtado Costa



## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

A Pendência por Exclusão (PE) ocorre quando é excluído item da composição por não haver custo/preço disponível nem substituição possível e por representar parcela pouco relevante no custo da composição.

Pendências por Exclusão nesta composição:

INSUMO 44940: ESPACADOR / DISTANCIADOR, TIPO CRUZETA, DE PLASTICO, PARA JUNTA DE PISO (QUALQUER MEDIDA) (17 UN);

**LASTRO de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm.  
af\_01/2024**

**95240**

### ITENS

- Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.
- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita 1) preparado mecanicamente com betoneira 400 l.

### EQUIPAMENTOS

### CRITÉRIOS

- Utilizar a área necessária para execução do determinado serviço.
- O traço apresentado no item 1 é apenas indicativo, sendo o traço ajustado em função da natureza dos materiais efetivamente disponíveis na região da obra.

### EXECUÇÃO

- Fazer uma mistura inicial a seco da areia, cimento e brita, conforme dosagem indicada;
- Adicionar água aos poucos, misturando com uma enxada até se obter uma massa homogênea e livre de grumos.
- Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump"), lançar o material com a utilização de baldes e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a superfície e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto;
- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material.
- Conferir o nível do lastro aplicado ao final da execução.

### INFORMAÇÃO

### PENDÊNCIAS

? Não se aplica.

**LAJE pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af\_11/2020\_pa**

**101964**

### ITENS

Engenheiro...: Hebert Garcia Furtado Costa



## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

- Laje pré-moldada composta por vigota em concreto armado convencional, altura de 8 cm e lajota cerâmica 20 x 30 cm para laje pré-moldada, altura de 8 cm, para suportar carga de até 100 kgf/m<sup>2</sup>;
- Fabricação de escoras em madeira serrada tipo pontalete - contém o pontalete e demais dispositivos de travamento e acoplagem para auxiliar na montagem;
- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 20,0cm, utilizada no vigamento e travamento das escoras;
- Pregos de aço com cabeça dupla 17x27 (comprimento 62,1mm, diâmetro 3mm) para fixação das tábuas que comporão o escoramento;
- Concretagem de vigas e lajes, fck=25 MPa, para lajes pré-moldadas com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m<sup>2</sup> - lançamento, adensamento e acabamento;
- Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA60 de 4,2 mm.
- Carpinteiro de formas com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares.

### EQUIPAMENTOS

- Não se aplica. Não se aplica.

### CRITÉRIOS

- Utilizar a soma das áreas de lajes pré-moldadas descritas no projeto.

### EXECUÇÃO



## Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias

- Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;
- O escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;
- Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contraflechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;
- Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tabelas) para determinar o afastamento entre as vigotas;
- As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm;
- Conferir alinhamento e esquadro das vigotas; apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem;
- Nas operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas;
- Posicionar as armaduras de distribuição, negativa e das nervuras transversais;
- Molhar abundantemente as lajotas cerâmicas antes da concretagem para que não absorvam a água de amassamento do concreto;
- Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.
- Realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme;
- Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura do concreto com água potável;
- Promover a retirada dos escoramentos somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que deve ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios.

### INFORMAÇÃO

- Para o consumo de fôrmas foram consideradas 2 utilizações. No entanto, o orçamentista deverá avaliar a reutilização adequada para o seu tipo de obra, conforme tipologia da edificação e padrão de panos de lajes.

### PENDÊNCIAS

- Esta composição possui a composição auxiliar 103674 com pendência. Informações relativas à composição auxiliar podem ser obtidas nos cadernos técnicos do respectivo grupo. A identificação do grupo pode ser realizada por meio de consulta ao Catálogo de Referências.

**Engenheiro..:** Hebert Garcia Furtado Costa

**Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias**

Quantidade	Unid.	Comp.	Larg.	Altura	Perim.	Diam.	Base	BM	Bm	Area (m²)	Vol.(m³)	Observação
1	M2	0	0	0	0	0	0	0	0	6,8	0	Igual a área da laje da Copa
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023										6,8	0	
4	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Retirado do Projeto
ARANDELA TUBO CILINDRO PRETA 30CM 2 FACHOS + 2 LED MR11 BR.QUENTE ST27(SINAPI-97605)										0	0	
1	M3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,59	Parede a Demolir na cozinha
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										0	0,59	
1	M2	0	0	1,5	31,01	0	0	0	0	46,52	0	$[(6,97+11,20) \times 2 + (6,42+6,42)] \times 1,50$
1	M2	0	0	1,5	18,17	0	0	0	0	27,26	0	Lado Esquerdo Plenaria = $(11,20+6,97) \times 1,50$
1	M2	0	0	1,5	18,17	0	0	0	0	27,26	0	Parede oposta ao plenário lado direito = $(11,20+6,97) \times 1,50$
1	M2	0	0	1,5	15,31	0	0	0	0	22,97	0	Copa = $(2,41+2,20+3,50+1,50+2,20+3,50) \times 1,50$
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										124,01	0	
1	M²	0	0	0	0	0	0	0	0	189,01	0	
EMBOÇO ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. af_09/2022										189,01	0	
1	M2	6,42	1	0	0	0	0	0	0	6,42	0	Gêso rachado na Plenária=6,42x1,00
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS										6,42	0	
5,31	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Retirado do projeto
GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS										0	0	
1	M2	0	0	0	0	0	0	0	0	183,53	0	Igual a Área de Demolição de Reboco/Emboço
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023										183,53	0	
1	M2	4,53	1,5	0	0	0	0	0	0	6,8	0	$=1,50 \times (1,03+3,50)=6,80$ (Copa)
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA										6,8	0	
1	M2	1,5	1,03	0	0	0	0	0	0	1,55	0	Igual a área de piso
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024										1,55	0	
1	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Retirado do Projeto
MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01.(12628/ORSE)										0	0	
6	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	$=164/55=3$ PAINÉIS X 2 LADOS
PAINEL RIPADO PREMIUM 2,7M ALTURA PLACA 15MM.(PRÓPRIA)										0	0	

Quant. = Quantidade

Larg. = Largura (m)

BM = Base Maior (m)

Unid. = Unidade

Perim. = Perímetro (m)

Bm = Base Menor (m)

Comp. = Comprimento (m)

Diam. = Diâmetro (m)

Vol. = Volume (m³)

folo

**Reforma Na Prédio Da Câmara Municipal De Pendencias**

1	M2	0	0	0	0	0	0	0	0	86,13	0	Área total demolida - Área Externa texturizada=183,53-59,52
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023										86,13	0	
1	M2	1,03	1,5	0	0	0	0	0	0	1,55	0	Complemento do Piso da Cozinha
PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> , INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_09/2020										1,55	0	
1	M <sup>2</sup>	3,13	0	2,65	0	0	0	0	0	8,29	0	Painel Decorativo
PORCELANATO EMBRAMACO CALACATA PREMIUM 60539 62X122 TIPO A 2,28M2										8,29	0	
1	M2	0	0	0	0	0	0	0	0	59,52	0	= Área de Demolição Externa
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023										59,52	0	
1	M2	0	0	0	0	0	0	0	0	43,43	0	10% da área de Cobertura = 0,10x434,30
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019										43,43	0	

Quant. = Quantidade

Larg. = Largura (m)

BM = Base Maior (m)

Unid. = Unidade

Perim. = Perímetro (m)

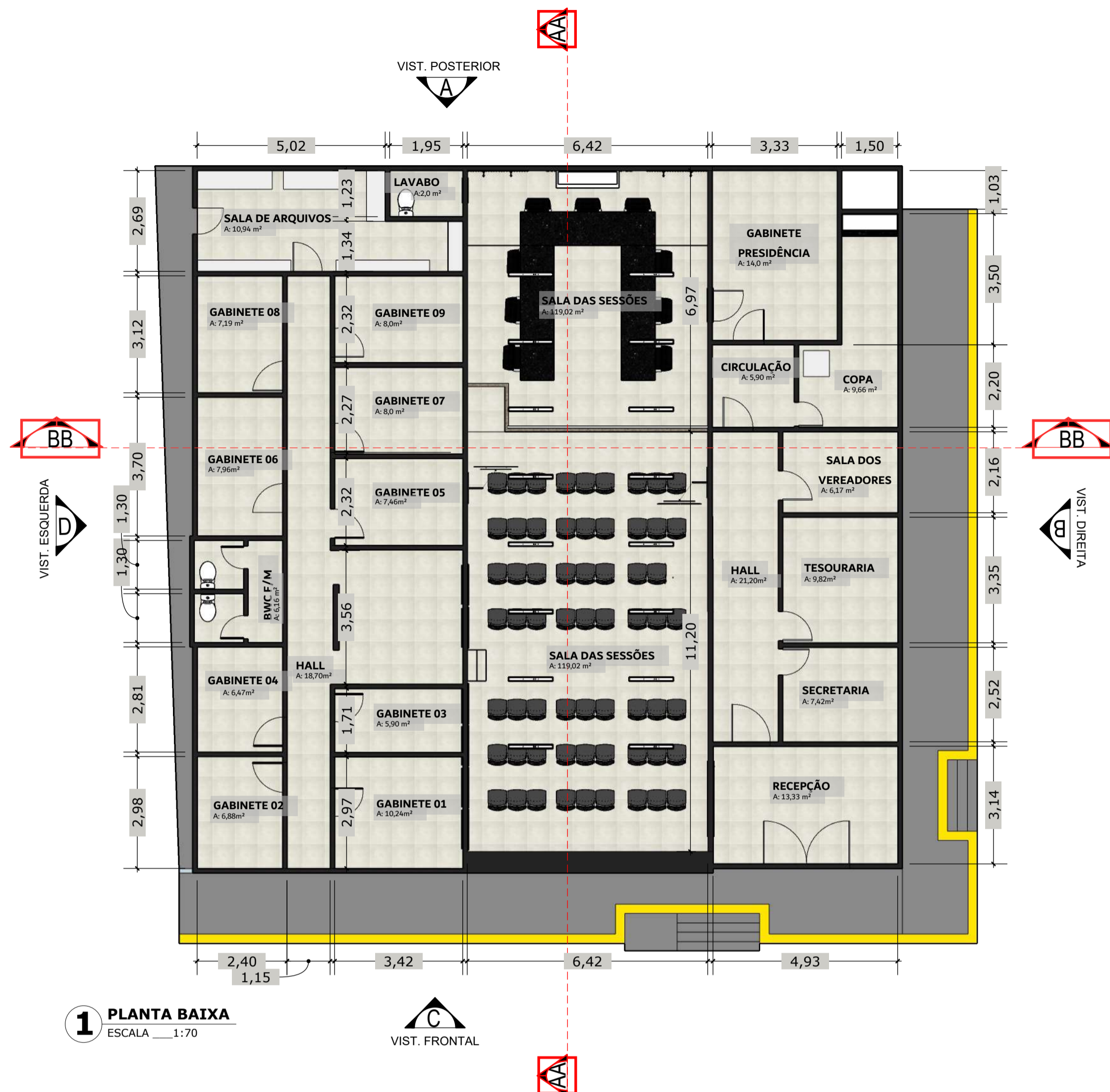
Bm = Base Menor (m)

2 / 2

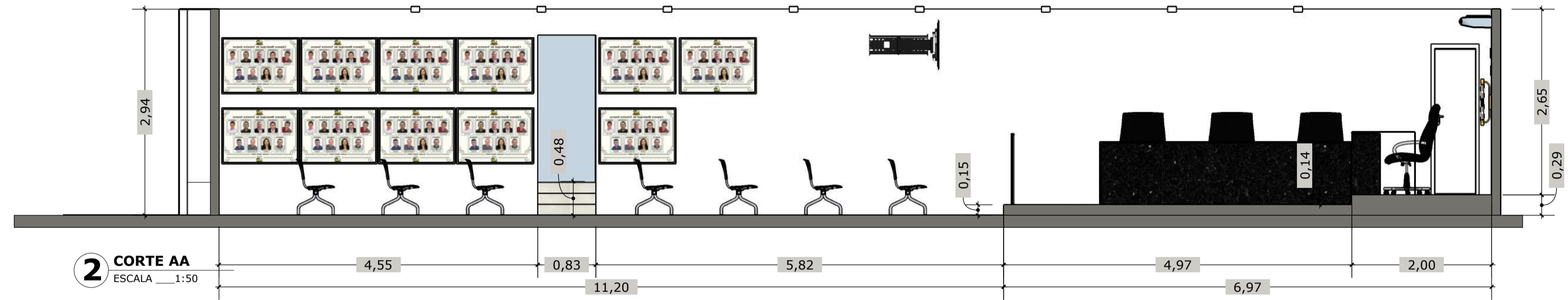
Comp. = Comprimento (m)

Diam. = Diâmetro (m)

Vol. = Volume (m<sup>3</sup>)



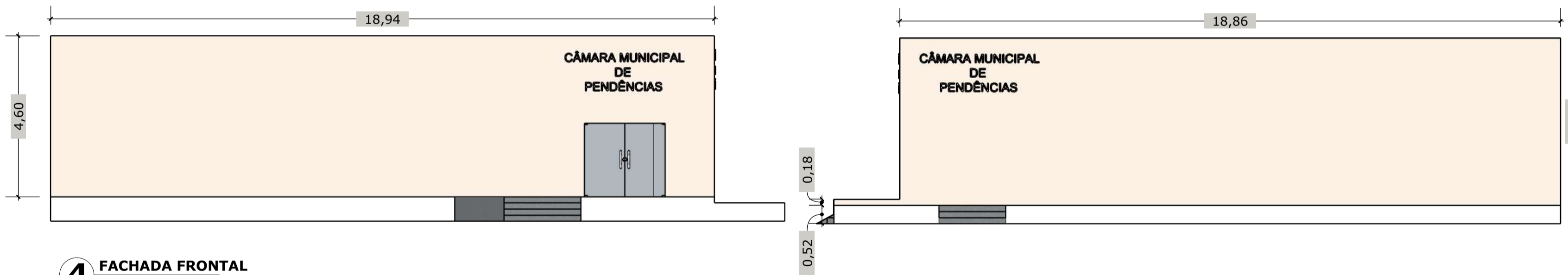
**1 PLANTA BAIXA**  
ESCALA 1:70



**2 CORTE AA**  
ESCALA 1:50



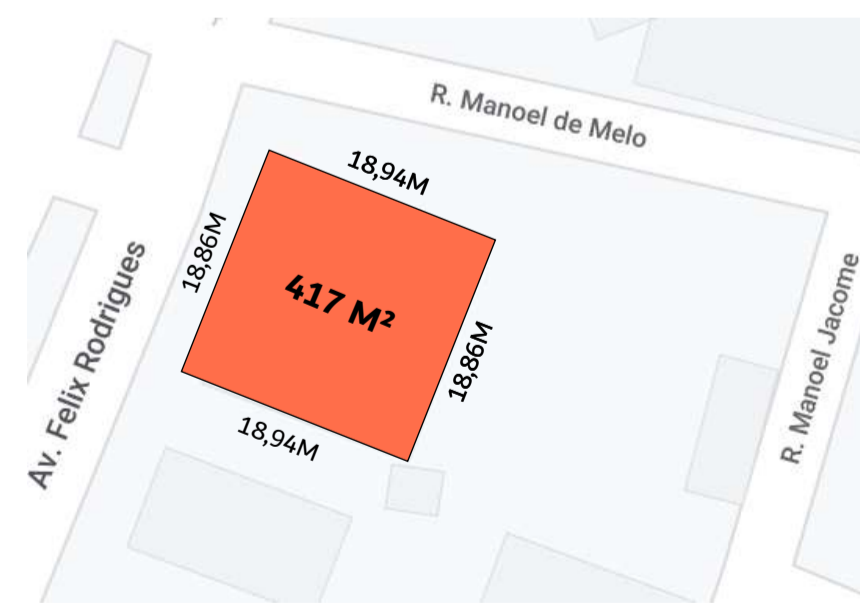
**3 CORTE BB**  
ESCALA 1:50



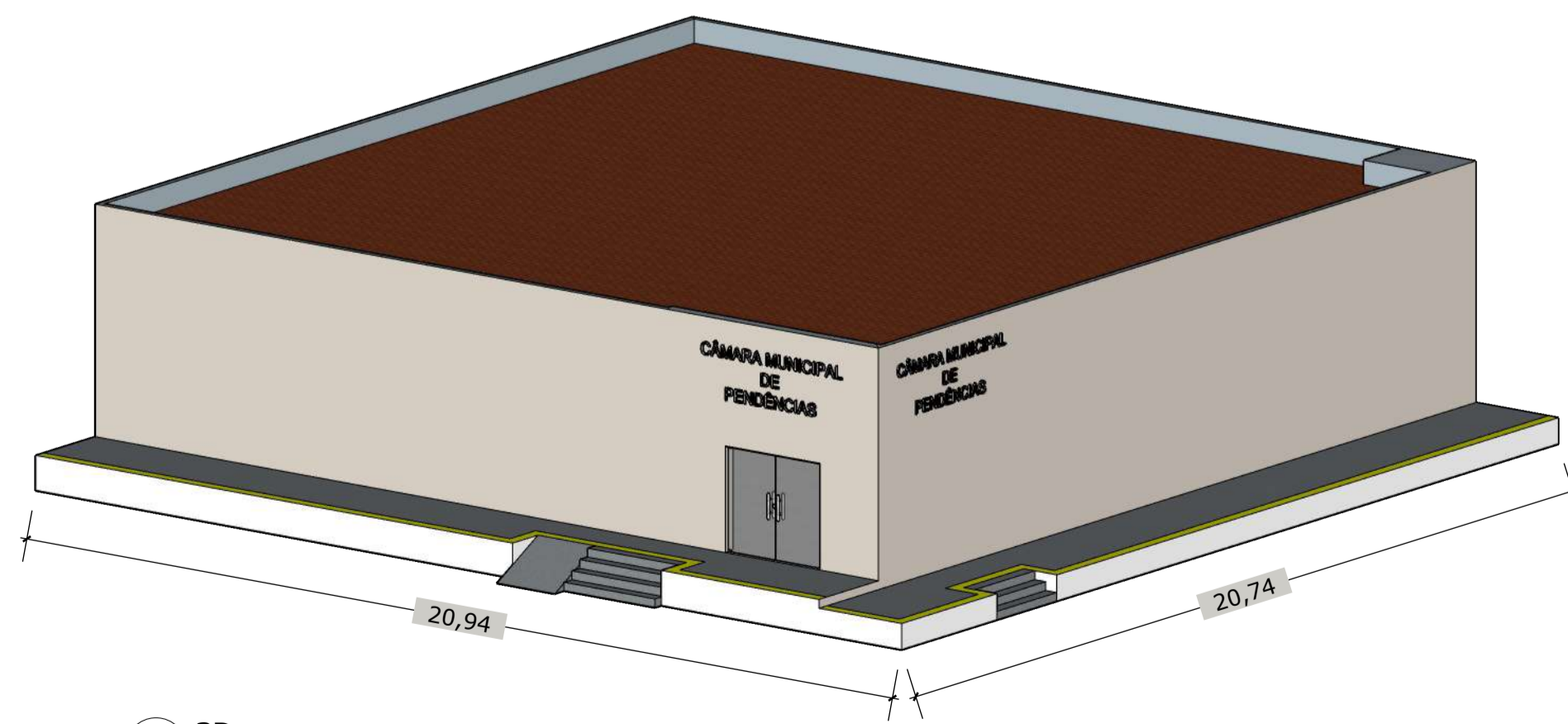
**4 FACHADA FRONTAL**  
ESCALA 1:100

**5 FACHADA LATERAL DIREITA**  
ESCALA 1:100

QUADRO DE AMBIENTES COM ÁREAS M²	
1	RECEPÇÃO 13,33 M²
2	SECRETARIA 7,42 M²
3	TESOURARIA 9,82 M²
4	SALA DOS VEREADORES 6,17 M²
5	COPA 9,66 M²
6	HALL 21,20 M²
7	CIRCULAÇÃO 5,90 M²
8	GABINETE PRESIDÊNCIA 14,0 M²
9	SALA DAS SESSÕES 119,02 M²
10	GABINETE 01 10,24 M²
11	GABINETE 02 6,88 M²
12	GABINETE 03 5,90 M²
13	GABINETE 04 6,47 M²
14	GABINETE 05 7,46 M²
15	GABINETE 06 7,96 M²
16	GABINETE 07 8,0 M²
17	GABINETE 08 7,19 M²
18	GABINETE 09 8,0 M²
19	BWC FEMININO / MASCULINO 6,16 M²
20	LAVABO 2,0 M²
21	SALA DE ARQUIVOS 10,94 M²
<b>ÁREA TOTAL 293,72 M²</b>	



**6 PLANTA SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/200



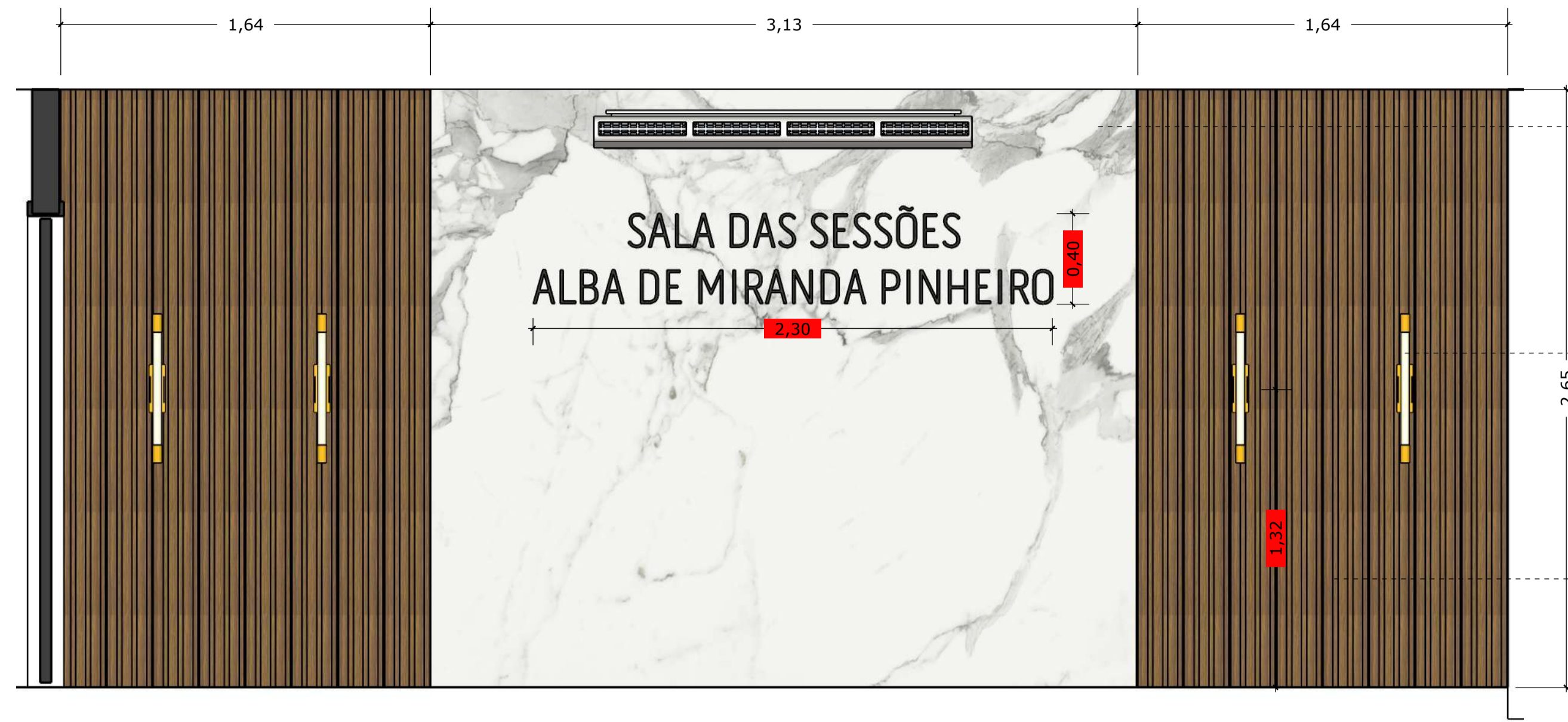
**7 3D**

<p><b>KEVIN WILSON</b> ARQUITETURA E URBANISMO</p>		
<p>ENDEREÇO DO PROJETO: AV. FELIX RODRIGUES</p>		
<p>PROPRIETÁRIO: ADAILTON</p>		
<p>OBSERVAÇÃO:</p>		<p>ÁREA DO TERRENO: 434,30² ÁREA CONSTRUÍDA: 417,00²</p>
<p>CONSTRUTOR:</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	<p>REVISÃO:</p>
<p>AUTOR DO PROJETO: KEVIN WILSON VIANA DA CUNHA</p>		
<p>REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA e UMANIZADA, COBERTURA, FACHADAS, PLANTA SITUAÇÃO, VISTAS.</p>		
<p>DATA: Nov/2024</p>	<p>LOCAL: AV. FELIX RODRIGUES</p>	<p>DESENHO: KEVIN WILSON</p>
<p>EMAIL: KEVINWDC13@HOTMAIL.COM FONE: (84) 997085463</p>		

**F01**

PRANCHA: F01 / 02

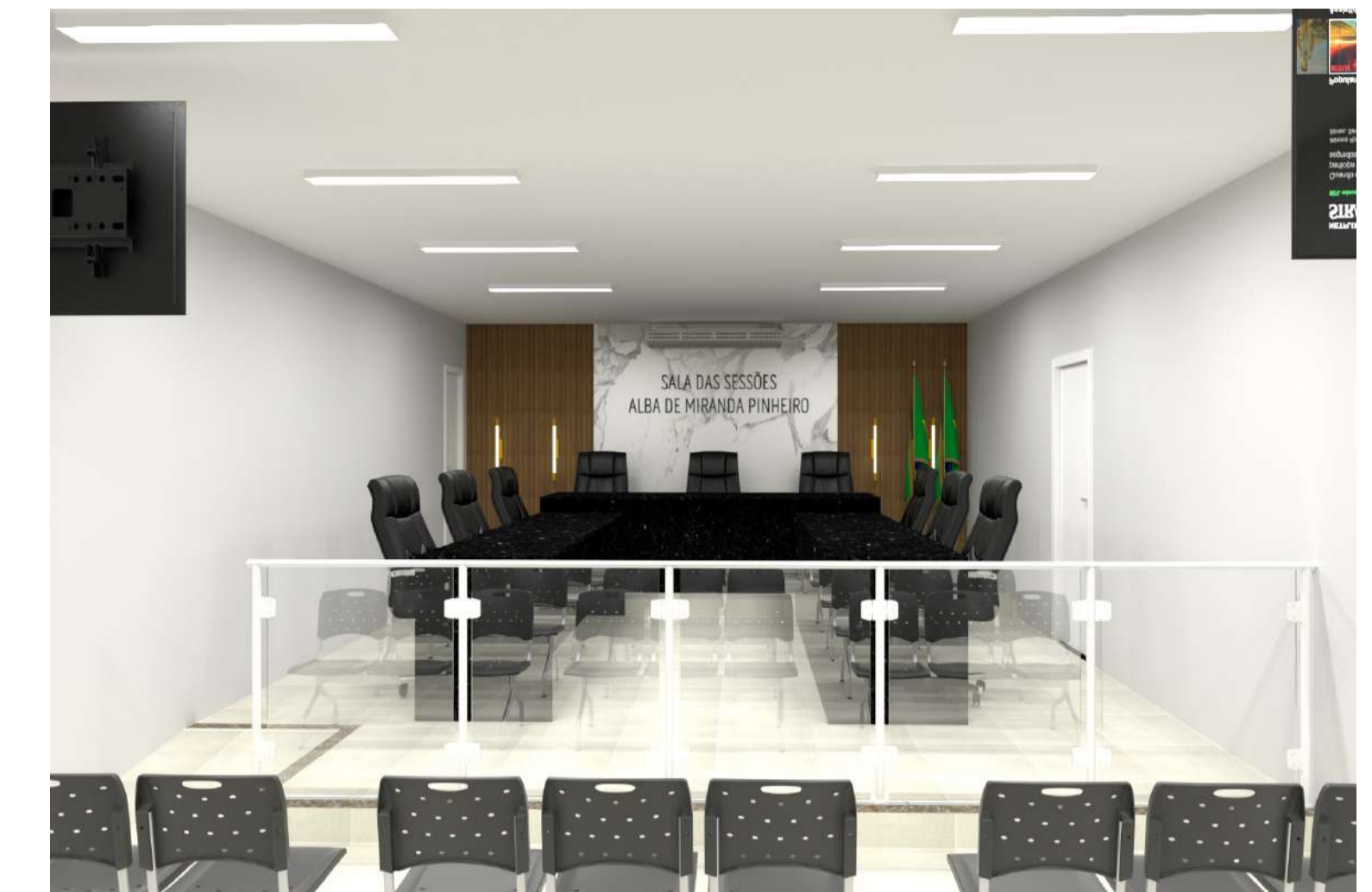




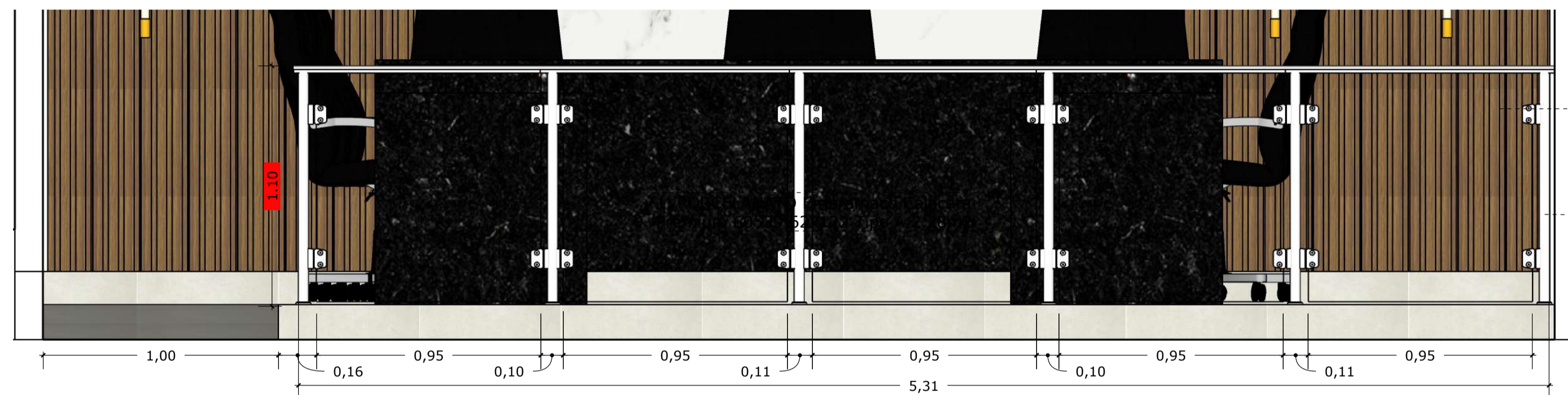
• 1. PORCELANATO Embramaco Calacata Premium 60539 62x122 Tipo A 2,28m2

• Arandela Tubo Cilindro Preta 30cm 2 Fachos + 2 Led Mr11 Br.Quente St27

• Painel Ripado Premium 2,7m Altura Placa 15mm Cor: Chamonix



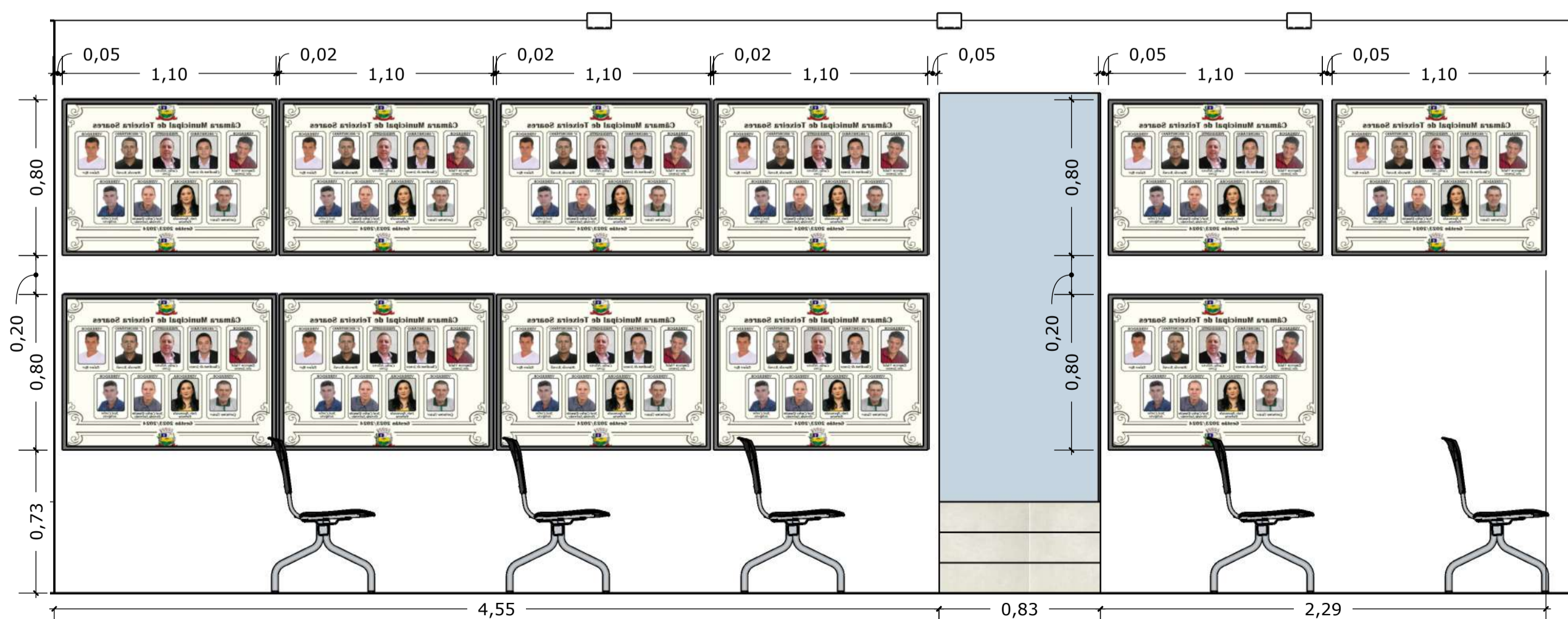
**1** DETALHAMENTO 01  
ESCALA 1:20



• VIDRO LAMINADO

• ALUMINIO BRANCO OU INOX

**2** DETALHE GUARDA CORPO  
ESCALA 1:16



**3** DETALHE 02  
ESCALA 1:24

EMAIL: KEVINWDC13@HOTMAIL.COM FONE: (84) 997085463	<b>KEVIN WILSON</b>	
	ARQUITETURA E URBANISMO	
	PROJETO: PROJETO ARQUITETONICO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	
	ENDEREÇO DO PROJETO: AV. FELIX RODRIGUES	
	PROPRIETÁRIO ADAILTON	
	OBSERVAÇÃO:	ÁREA DO TERRENO: 434,30² ÁREA CONSTRUÍDA: 417,00²
	CONSTRUTOR:	RESPONSÁVEL TÉCNICO
	AUTOR DO PROJETO: KEVIN WILSON VIANA DA CUNHA	
	REFERÊNCIA VISTA FRONTAL, CORTE AA, CORTE BB E 3D.	
	DATA: Nov/2024	LOCAL: AV. FELIX RODRIGUES

**F02**

PRANCHA: F02 / 02

RIO GRANDE DO NORTE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide	17,99%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,17%	8,33%	11,17%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,83%	Não incide	1,83%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,33%	9,95%	13,33%	9,95%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>50,44%</b>	<b>19,66%</b>	<b>50,44%</b>	<b>19,66%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,24%	3,91%	5,24%	3,91%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,84%	0,63%	0,84%	0,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,91%	2,55%	1,91%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,33%	0,44%	0,33%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,19%</b>	<b>6,87%</b>	<b>9,19%</b>	<b>6,87%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,47%	3,30%	18,56%	7,23%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,33%	0,46%	0,35%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,91%</b>	<b>3,63%</b>	<b>19,02%</b>	<b>7,58%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,34%</b>	<b>46,96%</b>	<b>115,45%</b>	<b>70,91%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

fol